

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 005/2009 Teresina, 26 de janeiro de 2009.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

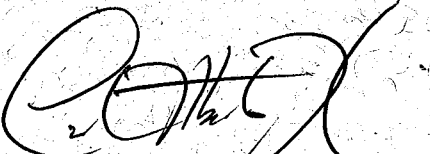
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 26/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital para Portador de Diploma de Graduação, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE


Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX